

ATA Nº 7

Procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado – 1 Técnico Superior para o Setor de Gestão Escolar e Projetos Educativos

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas e quinze minutos, nas instalações da Sede da Junta de Freguesia, sita em Avenida de Berna, n.º 1, 1050-036 Lisboa, para os efeitos previstos na Lei e em conformidade com a proposta de abertura do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aprovado pela Junta de Freguesia na Reunião Ordinária ocorrida aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco. Reuniu o Júri, constituído por Soraia Daniela Martins Pereira Almeida, Presidente de Júri, Jonas Cabral Macedo, que substituirá o Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos e Luís Fernando Pires de Freitas, ambos como vogais efetivos.

Em conformidade, a reunião teve como principal ordem de trabalhos:

1. Elaboração e aprovação do Projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos;
2. Proceder à audiência prévia dos interessados que foram excluídos do Procedimento Concursal.

O Júri reuniu com vista a aprovação do projeto de lista unitária de ordenação final, deliberando por unanimidade:

1. Aprovação do Projeto da lista unitária de ordenação final dos candidatos;
2. Manifestar a intenção de excluir nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, em conjugação com o n.º 13 do aviso de abertura do procedimento concursal, os candidatos que obtiveram um resultado igual ou inferior a 9,50 valores, na aplicação dos três (3) métodos de seleção.

Sobre o primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Júri reuniu com vista à aprovação do Projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos efetuada de acordo o n.º 1, do art.º 23, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, deliberou por unanimidade a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos, que constitui o Anexo à presente ata e dela faz parte integrante.

Mais deliberou o Júri, por unanimidade, e em conformidade com o Código do Procedimento Administrativo, todos os candidatos admitidos são notificados do projeto de lista, dando início ao período de audiência prévia, para querendo se pronunciarem em sede de audiência de interessados, no prazo de dez (10) dias úteis.

Os candidatos que pretendam apresentar pronúncia em sede de audiência de interessados, devem utilizar obrigatoriamente, o formulário tipo, adiante designado por “Direito de Participação dos Interessados”, disponível na página eletrónica www.jf-avenidasnovas.pt

Por fim, o Júri deliberou por unanimidade que o Projeto de lista unitária de ordenação final será tornada pública através da afixação do Anexo Ata nº 7 na Sede da Junta de Freguesia e no sítio de internet, no separador Transparência – Recursos Humanos - Procedimento Concursal Comum N.º 02/2025.

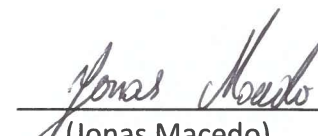
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Presidente do Júri



(Soraia Almeida)

O 1º Vogal Efetivo



(Jonas Macedo)

O 2º Vogal Efetivo



(Luís Freitas)